INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Zeitoune
Prefeito do Município de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, nos uso das suas atribuições legais e Regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune**, a seguinte indicação:

QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA PICA PAU AMARELO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



Justificativa: A presente indicação faz-se necessária em razão da falta de limpeza nas vias e espaços públicos do Município de Boa Vista**,** situação que vem comprometendo a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes. Ressalta-se que a solicitação conta com o apoio dos moradores da região**.** Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a adoção de providências necessárias, com a maior brevidade possível**,** para o atendimento da presente indicação.

Boa Vista-RR, 17 de Abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 09:10:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador